



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE

Avenida Manoel Lourenço Cavalcante nº 600
Bairro Nova Corrente – Corrente – Piauí
CEP 64980-000 - CNPJ 06.554.257/0001-71
E-mail: prefeitura.corrente.pi@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE – PIAUÍ SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO – STRANS

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2025 CHAMAMENTO PÚBLICO PARA TRANSPORTE TERRESTRE DE PASSAGEIROS DURANTE A 48ª EXPOCORRENTE

A Prefeitura Municipal de Corrente – PI, por meio da Superintendência Municipal de Trânsito – STRANS, torna público o presente edital de chamamento para credenciamento de prestadores de serviço comercial de transporte terrestre de passageiros, com vistas à atuação durante a 48ª ExpoCorrente, promovida por este município, conforme as disposições a seguir.

1. DO OBJETO

1.1. O presente edital tem como objeto o credenciamento de vans, ônibus e demais veículos aptos ao transporte coletivo terrestre de passageiros durante o evento 48ª ExpoCorrente, a ser realizado no Parque de Exposições Governador Alberto Silva.

1.2. O serviço deverá atender aos critérios de qualidade, regularidade, segurança e conforto, sendo prestado à população mediante autorização da STRANS.

2. DOS REQUISITOS PARA HABILITAÇÃO

2.1. Poderão participar pessoas físicas e jurídicas que apresentem:

Documento de identificação (RG e CPF);

CNH compatível com o veículo (categoria D ou superior);

Comprovante de residência ou sede;

CRLV atualizado (com capacidade de passageiros indicada);

Apólice de seguro com cobertura para passageiros;

CNPJ e documentos do representante legal (se for pessoa jurídica);

Rota desejada (conforme item 6).

2.2. A documentação poderá ser entregue presencialmente na sede da STRANS (Rodoviária Sebastião Barros, 1º andar, Morro do Pequi, Corrente – PI) ou enviada digitalmente para o e-mail: smt.corrente@gmail.com.

3. DO PERÍODO DE CREDENCIAMENTO

3.1. O credenciamento ocorrerá entre os dias 07 de julho de 2025 e 11 de julho de 2025, no horário das 08h às 13h.

3.2. Os interessados serão informados sobre a aprovação por telefone, e-mail e divulgação na sede e redes sociais da STRANS.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE

Avenida Manoel Lourenço Cavalcante nº 600
Bairro Nova Corrente – Corrente – Piauí
CEP 64980-000 - CNPJ 06.554.257/0001-71
E-mail: prefeitura.corrente.pi@gmail.com

4. DO CREDENCIAMENTO E AUTORIZAÇÃO

4.1. A análise documental será realizada pela STRANS, que emitirá a Autorização para Prestação de Serviço após o cumprimento dos requisitos.

4.2. Os credenciados deverão comparecer à STRANS com os documentos originais para vistoria obrigatória do veículo.

4.3. A autorização terá validade apenas para os dias do evento, sendo vedado o funcionamento fora do período da ExpoCorrente.

5. DO PAGAMENTO DE OUTORGA

5.1. A autorização está condicionada ao pagamento da taxa no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), a ser realizado após a vistoria do veículo.

6. DAS ROTAS DISPONÍVEIS

Cada interessado deverá informar a rota de preferência, de acordo com a disponibilidade de vagas:

Rota 01 – Aeroporto x Centro x Parque de Exposição (6 vagas)

Rota 02 – Vermelhão x Centro x Parque de Exposição (4 vagas)

Rota 03 – Morro do Pequi x Centro x Parque de Exposição (4 vagas)

Rota 04 – Vila Nova x Sincerino x Parque de Exposição (4 vagas)

Rota 05 – Isabela x Centro x Parque de Exposição (4 vagas)

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Este credenciamento é de caráter temporário e precário, podendo ser revogado a qualquer tempo, conforme interesse público.

7.2. O não comparecimento à vistoria ou o descumprimento das exigências implicará a exclusão do processo.

7.3. Os veículos autorizados deverão respeitar os itinerários, horários e normas estabelecidas pela STRANS.

7.4. Este edital entra em vigor na data da sua publicação.

Corrente – PI, 01 de julho de 2025.

FILEMON JOSÉ FRANCISCO DE SOUZA NOGUEIRA PARANAGUÁ
Prefeito Municipal

ANDRESSA MENUZZI LOBATO DE OLIVEIRA
Superintendente de Trânsito – STRANS